

## ***ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR***

### **REQUISITANTE:**

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Órgão/Setor:** Diretoria de Planejamento e Serviços Ambientais

### **1. INFORMAÇÕES BÁSICAS**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

A elaboração do Estudo Preliminar constitui uma das etapas do planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto e embasar o Termo de Referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

O presente documento apresenta informações e justificativas exigidas e que compõem os Estudos Preliminares (EP) e parte do Termo de Referência (TR), além disso, são apresentadas, também as justificativas para aspectos mais relevantes da contratação, para fins de motivação das decisões adotadas.

### **2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Têm por finalidade o presente estudo viabilizar a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de lavagem e pintura dos muros e grades do Parque Longines Malinowski através de Processo Licitatório, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas neste documento.

A administração Municipal tem como objetivo a revitalização e implantação de novos espaços públicos com o intuito de resgatar o interesse dos munícipes pelos mesmos, além de garantir uma melhor qualidade de vida à população, pois a implantação e manutenção do mobiliário visa ofertar um melhor conforto nesse ambiente.

O objeto deste Estudo Técnico fundamenta-se pela Lei nº 14.133 de 2021 e visa justificar a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de lavagem e pintura dos muros e grades do Parque Longines Malinowski pela necessidade de manter a boa aparência, conservação e segurança do espaço, que é amplamente utilizado pela comunidade.

Com o passar do tempo, a exposição às intempéries e à ação de agentes externos provocou o desgaste da pintura existente, acúmulo de sujeira e manchas, comprometendo o aspecto visual e contribuindo para a degradação do patrimônio público.

A execução dos serviços requer mão de obra qualificada, equipamentos adequados e uso de produtos específicos, o que inviabiliza sua realização pelos servidores da administração, que não dispõem da estrutura técnica e pessoal necessária.

Dessa forma, a contratação visa restaurar e preservar as estruturas metálicas e alvenarias, garantindo maior durabilidade, valorizando o ambiente e proporcionando melhor acolhimento e seguranças aos visitantes do Parque. Sendo assim, segue a presente justificativa e demais documentos para o encaminhamento da contratação através de **processo licitatório**.

### **3. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO**

O alinhamento da contratação em questão com o planejamento do município é um processo essencial para garantir que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente, eficaz e em consonância com as necessidades da população. Ele envolve um acompanhamento rigoroso para garantir que os investimentos disponíveis sejam utilizados da melhor maneira possível.

O Plano e Compras Anual não foi ainda implantado pelo município, mas a aquisição está de acordo com o Plano Anual orçamentário estipulado para o exercício.

### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os materiais que serão adquiridos têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, detalhado as suas características em orçamento anexo, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os materiais a serem utilizados na execução dos serviços deverão ser novos, de primeira linha, atender às normas técnicas vigentes e possuir qualidade compatível com a finalidade do objeto, garantindo durabilidade, resistência às intempéries e adequado acabamento.

Outro sim, a aquisição/contratação será realizada por meio de **licitação, na modalidade pregão eletrônico**, com critério de julgamento por menor Preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, exigidos para a emissão do contrato.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades dos serviços a serem executados foi realizada com base em levantamento técnico prévio in loco, considerando a extensão dos muros e grades existentes no Parque, bem como as condições atuais das superfícies.

As quantidades estimadas encontram-se detalhadas em **Tabela Anexa**, que integra este ETP, contendo:

- Descrição dos serviços,
- Unidade de medida
- Quantidade estimada
- Valor Unitário estimado
- Valor total estimado

## 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS

De acordo com a Instrução Normativa 001/2024, determina a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública além da análise das alternativas para atender a demanda necessária. Entre elas foram elencadas duas possibilidades:

a) *Contratação de Empresa especializada*: As empresas de pintura e manutenção predial oferecem serviços completos de lavagem, preparo de superfície e pintura, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais. Possuem uma execução técnica adequada, garanti do serviço além de menor risco operacional.

b) *Execução com equipe própria do município*: Utilização de servidores e estrutura interna para a realização dos serviços. Possui menor custo financeiro imediado porém atualmente há indisponibilidade de equipe especializada, necessidade de equipamentos e materiais além de maior tempo de execução.

Após análise, verificou-se que a contratação de empresa especializada é a alternativa mais adequada, considerando o prazo, a qualidade exigida e a garantia do serviço.

## 7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Toda a estimativa levantada acompanha a descrição e valor unitário de cada item a qual dará a base para a escolha da contratação e análise da viabilidade da execução.

O custo foi verificado após a elaboração da documentação necessária e o levantamento de preços através de pesquisa de mercado, para melhor atender aos importantes requisitos preconizados, com sua precificação devidamente justificada, concluindo ser tecnicamente e economicamente viável.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

De acordo com a Lei Federal 14.133, referente as normas para licitações e contratos da Administração Pública, estabelece que as obras, serviços e compras efetuadas pela Administração poderão haver parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

A divisão do objeto, em itens ou lotes, não é uma regra absoluta, admitindo-se o não parcelamento, quando devidamente justificado. Via de regra, o parcelamento do objeto tende a aumentar a competitividade e, conseqüentemente, as chances de alcançar propostas mais vantajosas. No que tange o objeto desse Termo, a contratação do item em questão será realizada por um único fornecedor observando o **menor preço global**.

Portanto, a aquisição será realizada na modalidade de **licitação – pregão eletrônico** por ser um item essencial para a manutenção preventiva adequada dos espaços públicos, privilegiando dessa forma os princípios da competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa conforme expresso na Lei Federal 14.133/2021.

## 9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Considerando que todas as contratações públicas visam a melhoria dos bens do município e a prestação no fornecimento dos serviços aos contribuintes, a contratação objeto faz parte da manutenção dos equipamentos que compõe o patrimônio municipal para assim garantir a sua vida útil e a continuidade dos serviços prestados.

A contratação dos serviços de lavagem e pintura dos muros e grades do Parque Longines, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria da conservação do patrimônio público, prolongando a vida útil das estruturas de alvenaria e metálicas;
- Recuperação da estética urbana do parque, tornando o ambiente mais agradável e acolhedor para a população;
- Aumento da durabilidade das superfícies, por meio da aplicação de materiais adequados e tratamento anticorrosivo em elementos metálicos;
- Redução de custos futuros de manutenção, evitando intervenções corretivas mais onerosas;
- Promoção da segurança dos usuários, eliminando riscos decorrentes de corrosão, desprendimento de material e degradação das superfícies;
- Valorização do espaço público, incentivando o uso adequado do parque para lazer, convivência e atividades comunitárias.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

A aquisição dos itens se dará através de nota de Empenho, seguindo as orientações da Administração Pública junto da empresa vencedora.

O início dos serviços deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias a contar da nota de empenho ou documento equivalente, e o pagamento será realizado após a emissão da Nota Fiscal.

Não serão necessárias adequações de ambientes, tampouco capacitação de servidores, dado que para a implantação da solução conta com capacidade para instalação imediata.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não há contrato vigente para dos itens conforme o descritivo necessário.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade a contratação em questão não acarretará impactos ambientais para a região de acordo com os materiais demandados nesse estudo preliminar.

## **13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

Com base nos estudos preliminares, constatou-se que a contratação da solução é tecnicamente possível, fundamentalmente necessária e está alinhada com a previsão de despesas desta secretaria, além disso a forma de contratação que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos aos princípios da economicidade, eficácia e eficiência apresenta-se por meio da realização de registro de preços.

A presente contratação se revela necessária, tendo o presente estudo técnico preliminar evidenciado qual das soluções disponíveis no mercado apresenta melhor viabilidade técnica e econômica para satisfação do interesse público, sendo indicada para o presente caso.

Dessa forma, concluímos que a solução indicada é a mais adequada e requeremos a continuidade do processo para efetivar a contratação, visando o atendimento da necessidade a que se destina.

Erechim/RS, março de 2026

**Responsável(is) pela elaboração do ETP:**

---

Jean Carlo Deotti

Diretor de Planejamento e Serviços Ambientais

**Autoridade Competente pela aprovação do ETP:**

---

Cristiano Moreira

Secretário Municipal de Meio Ambiente